



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 562, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza contratação do(a) candidato(a) **YURI EMANOEL PEREIRA DIAS**, aprovado (a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ, desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 123/2024 deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017913/2024-83,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) candidato(a) **YURI EMANOEL PEREIRA DIAS**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Engenharia de Controle e Automação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de dezembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE